

PORTARIA Nº2.070/18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Castanhal**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Ofício nº269/2018/SEHAB/P^MMC, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Processo nº2018/11/13266;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Rivando da Silva Alves**, matrícula nº96520, como Fiscal de contrato, para se dispor a fiscalização dos serviços do processo de Dispensa de Locação de Imóvel nº080/2018, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 05(cinco) meses, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 05 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração